



formação • assessoria • pesquisa



A PEC emergencial e as contas de Cascavel

Eric Gil Dantas

Economista do Ibeeps, é doutor em Ciência Política (UFPR) e pesquisador de pós-doutorado (FGV-SP)

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS POLÍTICOS E SOCIAIS

 www.ibeps.com.br  [/ibepoliticosesociais](https://www.facebook.com/ibepoliticosesociais)

A PEC emergencial

PEC Emergencial

- PEC 186/2019, promulgada no dia 15/03;
- Restringe contratação e remuneração de servidores quando as despesas do governo superarem 95% das receitas, ou quando o país estiver em estado de calamidade pública.

Com a nova regra, caso as despesas passem de 95% das receitas

- Dar reajuste ou adequação de remuneração a servidores, empregados públicos e militares, com exceção dos casos em que houver uma determinação judicial pelo aumento. Ou seja, o governo deve congelar o salário dos servidores;
- Criar cargos ou funções que causem aumento de despesas;
- Contratar novos funcionários públicos, a não ser que a contratação seja para repor vagas (por exemplo, quando um funcionário pede exoneração) e que não implique aumento de despesa;
- Realizar concurso público, a não ser que seja para a reposição de servidores que já eram contratados;

- Criar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios para membros de Poder (cargos preenchidos em eleições, juízes ou ministros de tribunais superiores, por exemplo), do Ministério Público, da Defensoria Pública e para servidores, empregados públicos e militares;

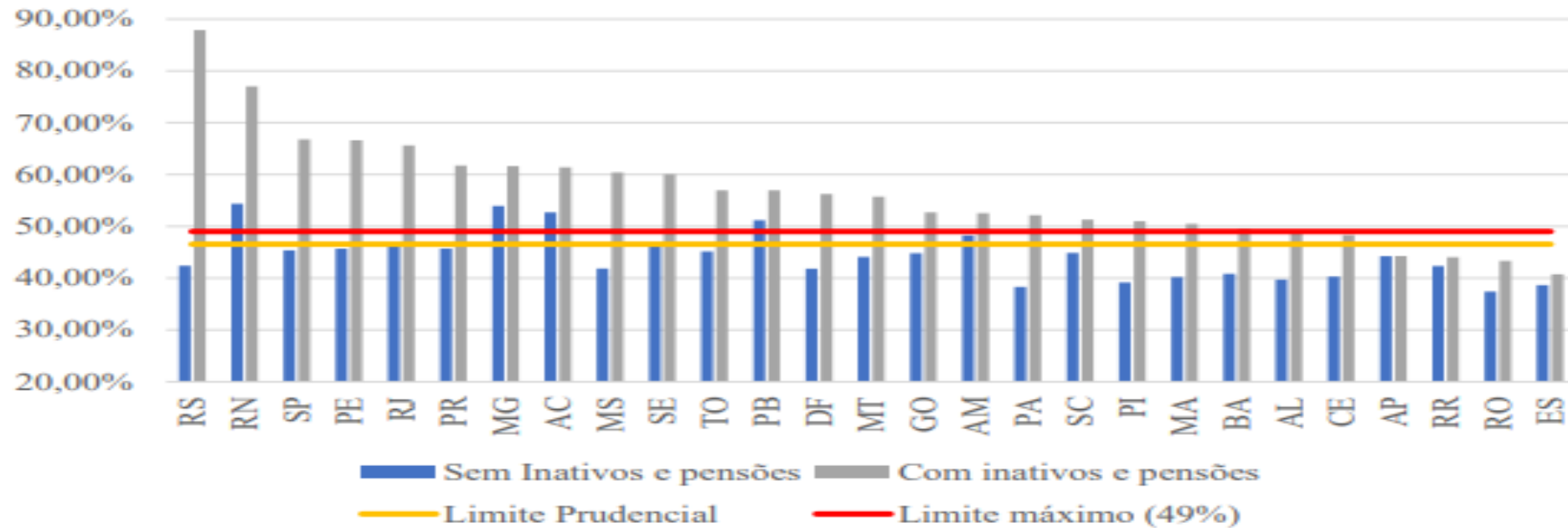
- Criar despesa obrigatória;
- Adotar medidas que impliquem reajuste de despesas obrigatórias acima da inflação;
- Criar ou expandir programas e linhas de financiamento, ou ampliar subsídios;
- Conceder incentivos tributários.

O Governo Federal deve atingir este pagar em 2024.

- **Governos e prefeituras: as medidas não são obrigatórias. Mas, se não implementarem as restrições, não poderão obter garantias da União para fazer empréstimos, nem contrair novas dívidas com outro ente da federação ou renegociar pagamentos**
- **Os gestores municipais e estaduais têm a opção de implementar as medidas (ou parte delas) quando a relação entre despesas e receitas ultrapassar 85%;**
- **Foi retirado o congelamento de progressões e promoções de carreira.**

Adição de pensionistas na contabilidade de despesas com pessoal para a LRF

Gráfico 3 - Comprometimento da Receita Corrente Líquida com Gasto com o Pessoal, com e sem Inativos e Pensionistas
Estados Brasileiros, 2020



Fonte: Tesouro Nacional – Finbra – Relatórios de Gestão Fiscal
Elaboração: DIEESE

Contas do município de Cascavel

Receitas arrecadas pelo município de Cascavel nos anos de 2020 e 2019

	2020	2019	Aumento
Arrecadação no exercício	1.020.334.113,70	926.127.915,19	<u>10%</u>
Arrecadação sem a ajuda financeira aos municípios	973.981.434,18	926.127.915,19	5,2%

Fonte: Prefeitura de Cascavel

Transferência do FUNDEB para o município de Cascavel

	FUNDEB
2020	R\$ 132.094.906,05
2019	R\$ 128.704.767,86
Variação %	2,6%
Variação absoluta	R\$ 3.390.138,19

Fonte: Banco do Brasil

Despesa com pessoal e percentual em relação à LRF

Tipo de despesa	2020	2019	Aumento
Despesa com pessoal realizada	484.177.627,04	431.798.507,34	12%
Percentual aplicado	51,81%	51,57%	0,2%

Fonte: Prefeitura de Cascavel

Despesas com Educação no município de Cascavel

Tipo de despesa	2020	2019	Diminuição
Valor Aplicado com Educação	146.108.855,72	148.082.746,70	-1%
Percentual aplicado	25,52%	25,92%	-0,4%

Fonte: Prefeitura de Cascavel

Obrigado.

www.ibeps.com.br

contato@ibeps.com.br